

CONVITE Nº 03/2022

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às catorze horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi aberta no Senac-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Sul Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF, CEP 71.200-030, a reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes lacrados, devidamente identificados, referentes ao Convite nº 03/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada para a pintura e revitalização das fachadas dos Centros de Educação Profissional de Taguatinga e 903 Sul do Senac-DF**, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O instrumento convocatório foi divulgado no Mural Oficial e no site deste Senac-DF, conforme previsto no art. 5º Inciso II da Resolução Senac nº 958/2012.

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, explicou a norma de licitação e contratos do Senac, Resolução Senac nº 958/2012 e informou a importância da realização dos serviços a serem licitados.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 03, Lotes 625/695,
Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, cobertura, Brasília-DF
CEP.: 71200-030 • Tel.: (61) 3313-8877 • www.df.senac.br



As seguintes licitantes foram credenciadas:

LICITANTES	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO
1	PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA.	Procurador (procuração juntada aos autos)
2	FORMATTO RS EIRELI	Procurador (procuração juntada aos autos)

As seguintes licitantes encaminharam os envelopes no prazo do Edital:

LICITANTES	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO
1	PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA	EDWIGES GONTIJO CAETANO
2	FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI	ALEX SOUZA FRANÇA
3	GT CONSTRUÇÕES E REFORMAS	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO
4	SRS REFORMAS EM GERAL	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO


Posteriormente, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e informou que utilizaria da prerrogativa prevista no item 6.2 do Instrumento Convocatório, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente dos





Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 03, Lotes 625/695,
Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, cobertura. Brasília-DF
CEP.: 71200-030 • Tel.: (61) 3313-8877 • www.df.senac.br



envelopes de propostas de preços, classificação e abertura do envelope da habilitação da licitante classificada com o menor preço.

Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas foram abertos e rubricados pelos membros da CPL, pelo representante do Setor de Infraestrutura e pelos credenciados. A classificação foi a seguinte:

ITEM 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor Total
1	PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 109.604,89
2	FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 127.681,42
3	GT CONSTRUÇÕES E REFORMAS	R\$ 130.863,21
4	SRS REFORMAS EM GERAL	R\$ 131.339,45

Conforme informado pelo representante do Setor de Infraestrutura, o processo é relevante para o Senac-DF, bem como houveram a apresentação de 4 propostas válidas.

A Resolução Senac nº 958/2012¹ informa que a licitação não fica comprometida pela não apresentação de, pelo menos, cinco propostas, dessa forma, verificamos que houveram quatro licitantes presentes, todos com preços abaixo do estimado, o que justifica o preço e ressalta a competitividade do certame.

¹ Resolução Senac nº 958/2012.

Art. 5º (...) § 2º – A validade da licitação não ficará comprometida nos seguintes casos: I – Na modalidade convite:

a) pela não apresentação de no mínimo 5 (cinco) propostas;



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal



Relevante destacar também que a licitação foi divulgada no Site do Senac-DF, no mural do Senac-DF (sede administrativa) e mais de 05 licitantes distintos foram convidados para participar. Dessa forma, a Comissão decidiu pelo prosseguimento do certame, visando a celeridade, economicidade e respeito aos presentes.

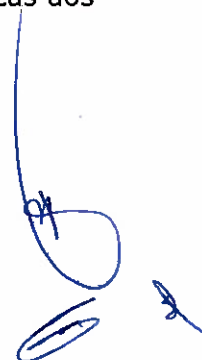
Após análise da proposta da primeira classificada, a Comissão verificou que não havia a indicação das marcas/modelos dos produtos utilizados, como prevê o item 4 "Dos Materiais e da Similaridade" alínea "a" do anexo II Projeto Básico, dessa forma a licitante foi desclassificada.

A respectiva informação consta nas propostas de todas as demais licitantes.

A representante da licitante primeira classificada foi informada pela Comissão, afirmando que não tinha interesse recursal e se retirou da sessão após a desclassificação.

A Comissão analisou, com apoio do responsável pelo Setor de Infraestrutura, a proposta da segunda classificada, verificando que cumpria os requisitos do Edital.

A Comissão buscou reduzir os preços ofertados com a segunda classificada, todavia o representante informou que não era possível e que provavelmente os preços da primeira colocada estavam baixos pois não indicou as marcas dos materiais utilizados, o que poderia indicar baixa qualidade.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 03, Lotes 625/695.
Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, cobertura, Brasília-DF
CEP.: 71200-030 • Tel.: (61) 3313-8877 • www.df.senac.br



A Comissão analisou os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira da licitante e o representante do Setor de Infraestrutura analisou a qualificação técnica, verificando que a empresa atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório.

Todos os documentos foram disponibilizados para análise e rubrica em todas as folhas pela Comissão e por todos os presentes.

O Presidente informou aos presentes que o prazo para interposição de recurso estava aberto, sendo de 02 (dois) dias úteis, excluída a data de início e contada a de vencimento. Dessa forma, o prazo recursal termina em 24-03-2022 às 18h, na forma do Edital.

Os envelopes lacrados de habilitação das demais classificadas foram rubricados nos fechos e serão guardados até findo o prazo recursal.

Caso nenhum recurso seja apresentado, os resultados serão divulgados no site do Senac-DF².

Caso haja a apresentação de recursos, as licitantes serão notificadas via email e será aberto o prazo para contrarrazões.

A Ata assinada será divulgada no site do Senac-DF³ nesta data, considerando essa publicação a notificação de todos os interessados.

² Disponível em: <https://www.df.senac.br/convite-no-03-2022/>

³ Idem.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 03, Lotes 625/695.
Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, cobertura, Brasília-DF
CEP.: 71200-030 • Tel.: (61) 3313-8877 • www.df.senac.br



Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo solicitado aos presentes que assinassem a Ata, impressa em duas vias.

Brasília-DF, 22 de março de 2022.



MATEUS LEONES
Presidente da CPL




TAMIRES FILHO
Membro da CPL



FABRÍCIA DAMASCENO
Membro da CPL suplente



**ERYK DE OLIVEIRA CIRQUEIRA
ROCHA**
Setor de Infraestrutura



ALEX SOUZA FRANÇA
Representante legal da Empresa
FORMATTO REPRESENTAÇÕES E
SOLUÇÕES EIRELI